

L E I nº 609

de 13 de junho de 1977



Reestrutura os vencimentos e salários dos servidores Municipais e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Ficam fixados, de acordo com a tabela anexa, os vencimentos e salários dos servidores desta Prefeitura, em geral, a partir de 1º de Maio de 1.977, tabela essa que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º.- Os recursos para ocorrer à despesa - com o aumento verificado em face da fixação dos novos níveis, correrão pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º.- Os orçamentos dos exercícios futuros, consignarão as dotações a que se refere esta lei:

Artigo 4º.- Esta lei entrará em vigor, a partir - de 1º de Maio de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 13 de Junho de 1977.

PEDRO PEREIRA.

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

MARIO AUGUSTO.

Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS.

PEREIRAS

RELAÇÃO DOS CARGOS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS À PARTIR DE 12/05/77.

<u>CARGOS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
Auxiliar de Contabilidade.....	CR\$ 3.500,00
Secretaria da Prefeitura.....	CR\$ 2.400,00
Escuraria.....	CR\$ 1.921,00
Secretário da Junta do Serv. Militar.....	CR\$ 591,00
Auxiliar de Secretaria.....	CR\$ 1.500,00
Bibliotecária.....	CR\$ 1.106,40
Arquivista.....	CR\$ 1.106,40
Provento do Secret.(Aposentado).....	CR\$ 1.106,40
Descontos a sexta parte dos vencimentos.....	CR\$ 184,60
Motorista da (Ass. Social).....	CR\$ 1.480,00
Medeiro.....	CR\$ 1.916,00
Fiscal.....	CR\$ 1.480,00
Encarregado da Turma.....	CR\$ -
2 Motorista.....	CR\$ 1.480,00
2 Motorista.....	CR\$ 1.480,00
2 Motorista.....	CR\$ 1.270,00
2 Motorista.....	CR\$ 1.106,40
2 Tratorista.....	CR\$ 1.770,00
2 Tratorista.....	CR\$ 1.562,00
2 Tratorista.....	CR\$ 1.500,00
Limpeira.....	CR\$ 1.106,40
Velador do Cemitério.....	CR\$ 1.106,40
Limpeira.....	CR\$ 1.106,40
Professores Municipais (5) a.....	CR\$ 1.480,00
Veladora do Parque Infantil.....	CR\$ 1.106,40
Terendeiras (2) a.....	CR\$ 1.106,40
Perários a.....	CR\$ 1.106,40

Pereiras, 13 de Junho de 1977.

Pedro Pereira

Pedro Pereira.
Prefeito-Municipal.